

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 17.701.080 /0001-05 e NIRE nº. 41300086656
Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de junho de 2019

Página | 1

1. Data, hora e local: 10 de junho de 2019, às 14h00min, em Curitiba, Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010.

2. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais ou o envio de cartas de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, conforme assinatura no livro de registro de presenças da Companhia.

3. Mesa: **Alexandre Pimenta da Silva**, Presidente, e **Mariana Corrêa Monteiro Seccatto**, Secretária.

4. Ordem do dia:

- a) Apreciação das publicações de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018;
- b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido apurado em 31/12/2018.
- c) Reeleição dos membros da Diretoria para o triênio 2019/2022.

5. Deliberações:

a) **Apreciação das publicações de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018.** Foram apresentados, examinados, discutidos e aprovados, por unanimidade de votos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, que serão arquivados junto à ata desta Assembleia, nos termos do art. 294, da Lei nº 6.404, 1976, e que também ficarão arquivados na sede da companhia. Nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76, considerou-se que com a entrega dos documentos antes da realização desta Assembléia, fica sanada a falta de publicação dos anúncios e/ou a inobservância dos prazos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76.

b) **Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2018.** Foi ratificada e aprovada, por unanimidade de votos, correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, a destinação do lucro apurado durante o exercício encerrado em 31/12/2018, no valor global de R\$ 369.129,27 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), da seguinte forma:

- i. **Constituição de Reserva Legal:** O valor de R\$ 18.456,46 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), destinado à conta de Reserva Legal, nos termos do artigo 193, da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), bem como do art. 26 do Estatuto Social da Companhia; e

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB Nº 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº. 17.701.080 /0001-05 e NIRE nº. 41300086656

Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de junho de 2019

Página | 2

ii. **Distribuição de Dividendos.** Os acionistas ratificam, por unanimidade de votos que representam a totalidade do capital social da companhia, a não distribuição dividendos aos acionistas, sendo que o valor de R\$ 350.672,81 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) estão sendo mantidos na conta de Reserva de Lucros da Companhia.

c) **Reeleição dos membros da Diretoria para o triênio 2019/2022.** Foram reeleitos, por unanimidade de votos que compõem 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, para o cargo de diretores da Companhia, os adiante indicados, para o triênio que ora se inicia, e com término em **30/04/2022**:


a. Para Diretor Presidente, o Sr. **ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 18.502.240-6/SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 121.361.628-02;

b. Para Diretora Vice-Presidente, a Sra. **INES MARIA TELLES**, brasileira, natural de Santos - SP, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.564.928-13, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 23.597.814-0SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000.

6. Encerramento: Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas da Sociedade.

Curitiba, PR, 10 de junho de 2019.

Mesa



ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA
Presidente



MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO
Secretária

Visto do Advogado: Ademar Cardec Seccatto
OAB/PR 44.904

H:\GRP\CTS\Cientes Ativas\001 - A Pimenta\Skyrunner\Ata\Ata 2019 06 10 - 6ª AGO AC.doc

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB N° 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 18.502.240-6/SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 121.361.628-02, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ nº CNPJ 17.701.080/0001-05, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300086656, em sessão de 19 de fevereiro de 2013, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como Diretor Presidente da Companhia, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato de 3 (três) anos, no triênio 2019/2022, que se encerra com a eleição dos novos membros na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2022, nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.

Curitiba, PR, 10 de junho de 2019.



ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA
Diretor Presidente

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB N° 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

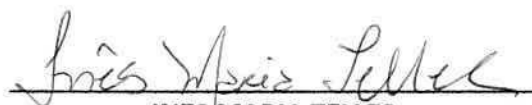
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **INES MARIA TELLES**, brasileira, natural de Santos - SP, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.564.928-13, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 23.597.814-OSSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Monte Alegre, 838, apto 82, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, eleita para o cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, inscrita no CNPJ nº CNPJ 17.701.080/0001-05, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300086656, em sessão de 19 de fevereiro de 2013, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como Diretora Vice-Presidente da Companhia, cargo para o qual foi eleita nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato de 3 (três) anos, no triênio 2019/2022, que se encerra com a eleição dos novos membros na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2022, nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.

Curitiba, PR, 10 de junho de 2019.



INES MARIA TELLES
Diretora Vice-Presidente

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB N° 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA



(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB N° 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 17.701.080/0001-05 e NIRE nº 41300086656

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da **SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os documentos apresentados contêm os dados necessários à análise do desempenho da Empresa no exercício. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que venham a ser julgados necessários.

Tratando-se de sociedade holding e com atividade de compra, venda e/ou aluguel de seus imóveis próprios, o desempenho da Empresa reflete o comportamento do seu objeto social.

Atenciosamente,


A Diretoria

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB N° 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais
ATIVO

	2018	2017
CIRCULANTE	15.258.722,86	14.043.031,00
Disponível (Nota 3.b)	79.745,29	83.144,92
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 3.b)	(346,53)	423,23
Estoque (Nota 3.c)	15.145.683,16	13.959.283,16
Créditos Tributários	1.385,94	179,69
Clientes	32.255,00	-
NÃO CIRCULANTE	763.900,00	418.900,00
IMOBILIZADO	763.900,00	418.900,00
Veículos	763.900,00	418.900,00
TOTAL ATIVO	16.022.622,86	14.461.931,00

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB Nº 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais
PASSIVO

	2018	2017
CIRCULANTE	8.608,86	10.058,78
Fornecedores	-	-
Obrigações Fiscais (Nota 3.e)	8.608,86	10.058,78
Receita diferida	-	-
NÃO CIRCULANTE	6.247.362,77	5.054.350,26
C/C Pessoas Ligadas (Nota 3.f)	6.247.362,77	5.054.350,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.766.651,23	9.397.521,96
Capital Social (Nota 4.a)	7.805.900,00	7.805.900,00
Reserva Legal (Nota 4.c)	241.401,16	222.944,70
Reserva de Lucros (Nota 4.b)	-	1.145.314,70
Lucros Acumulados	1.350.220,80	-
Resultado do Período	369.129,27	223.362,56
TOTAL DO PASSIVO	16.022.622,86	14.461.931,00

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB Nº 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO
Em Reais

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	442.862,67	402.305,53
(-) PIS/COFINS sobre faturamento	(14.956,55)	(16.020,69)
LUCRO BRUTO	427.906,12	386.284,84
DESPESAS OPERACIONAIS	(27.465,70)	(101.999,87)
Administrativas	(27.465,70)	(101.999,87)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	400.440,42	284.284,97
Receitas Financeiras	508,66	7.639,78
Despesas Financeiras	(257,90)	(36.487,01)
RESULTADO ANTES DO IR E CS	400.691,18	255.437,74
Contribuição Social sobre o Lucro	(11.928,34)	(12.412,04)
Imposto de Renda sobre o Lucro	(19.633,57)	(19.663,14)
LUCRO DO EXERCÍCIO	369.129,27	223.362,56
Lucro por ação	0,05	0,03

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB Nº 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO DE 31/DEZ/16 a 31/DEZ/2018

Em Reais

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/DEZ/16	7.805.900,00	211.776,57	932.594,83	8.950.271,40
Resultado do Exercício	-	-	223.362,56	223.362,56
Reserva Legal	-	11.168,13	(11.168,13)	-
Distribuição de dividendos	-	-	223.888,00	223.888,00
SALDOS EM 31/DEZ/17	7.805.900,00	222.944,70	1.368.677,26	9.397.521,96
Resultado do Exercício	-	-	369.129,27	369.129,27
Reserva Legal	-	18.456,46	(18.456,46)	-
SALDOS EM 31/DEZ/18	7.805.900,00	241.401,16	1.719.350,07	9.766.651,23

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB Nº 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

Em Reais

Método Indireto

	2018	2017
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	369.129,27	223.362,56
Distribuição de dividendos	(18.456,46)	-
Lucro Ajustado	369.129,27	223.362,56
Aumento/Redução - Créditos Tributários	(1.206,25)	(88,68)
Aumento/Redução - Clientes	(32.255,00)	38.301,53
Aumento/Redução - Estoques	(1.186.400,00)	(570.000,00)
Aumento/Redução - Obrigados Fiscais	(1.449,92)	(15.305,95)
Aumento/Redução - Receita diferida	-	(38.301,53)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	(852.181,90)	(362.032,07)
Atividades de Investimento		
Aumento/Redução - Imobilizado	(345.000,00)	(418.900,00)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(345.000,00)	(418.900,00)
Atividades de Financiamento		
Aumento/Redução - Realizável a Longo Prazo	-	223.888,00
Aumento/Redução - C/C Pessoas Ligadas	1.193.012,51	520.807,36
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	1.193.012,51	744.695,36
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.169,39)	(36.236,71)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	83.568,15	119.804,86
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	79.398,76	83.568,15

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB Nº 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2018 E 2017

1 Contexto Operacional

A Skyrunner Empreendimentos e Participações S.A. tem por objetivo social a participação em outras empresas e a gestão de participações societárias (holding).

2 Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da lei das sociedades por ações e regulamentações do Conselho Federal de Contabilidade.

3 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

- a) Apuração de resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.
- b) Disponível: Esse grupo está composto pelo saldo da conta corrente bancária e aplicação financeira de liquidação imediata.
- c) Estoque: Esse grupo está composto por imóveis para comercialização.
- d) Outros ativos circulantes e não circulantes: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são classificados como ativos não circulantes.
- e) Obrigações Fiscais: Está conta está composta por Impostos e contribuições Federais a recolher, incluindo saldos de IRPJ e CSLL do exercício.
- f) Conta corrente Pessoas Ligadas: O saldo desta conta pertence totalmente ao acionista controlador.

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB Nº 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

- g) Outros passivos circulantes e não circulantes: Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, até a data do balanço.
- h) Lucro (Prejuízo) por ação: O cálculo é efetuado segundo a equação "lucro (prejuízo) líquido/quantidade de ações em circulação". De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os lucros podem ser: distribuídos, utilizados para aumento de capital ou composição da reserva de lucros.

4 Capital Social

- a) Capital Social: O capital social está representado por 7.805.900 (Sete milhões oitocentos e cinco mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e endossáveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país.
- b) Lucros: **A reserva de lucros será definida pelos acionistas em Assembléia Geral.**
- c) Reserva Legal: A reserva legal é constituída anualmente conforme determinação legal.


Alexandre Pimenta da Silva
Diretor Presidente


Inês Maria Telles
Diretora Vice-Presidente


Roberto Vidal de Oliveira
CRC/PR 034636/O-0

(Espaço EXCLUSIVO Junta Comercial – Não assinar, visar ou de qualquer modo preencher o espaço abaixo, frente e verso)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 15:10 SOB Nº 20193955393.
PROTOCOLO: 193955393 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902916797. NIRE: 41300086656.
SKYRUNNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br